



PORTARIA SEAMA Nº 005 DE 28 DE MAIO 2025

“Dispõe sobre **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**, válida pelo prazo de 02 (DOIS) anos, à **RAVENA AUTO POSTO LTDA** com endereço Av. Castro Alves, 1700, Centro, Palmas de Monte Alto – BA, para Atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES** com CNPJ de Nº 40.584.369/0001-03 e estabelece outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BAHIA, com fulcro nas atribuições e competências que lhes foram delegadas pela LEI COMPLEMENTAR Nº 140, e pela Lei Municipal a LEI Nº. 635, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, que Institui a Política Municipal de Meio Ambiente, seus princípios, objetivos e diretrizes, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências, e com base na Resolução do CEPRAM DE 4.579 DE 06 DE MARÇO DE 2018 e tendo em vista o que consta no processo de Nº. SEAMA/LS-002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**, válida pelo prazo de 02 (DOIS) anos, à RAVENA AUTO POSTO LTDA, portador do **CNPJ de Nº 40.584.369/0001-03**, numa área de 6.424 m² neste município, com capacidade de armazenamento de 75.000 lts, estando sua validade condicionada ao cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria**, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou a Autorização das outras instâncias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida por dois anos, contados da data de emissão.

Palmas de Monte Alto, 28 de maio de 2025

MARIA ROSA NEVES DE SOUZA

Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria
Decreto nº 46 de janeiro de 2025



SEAMA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Rua do Rosário, 262 - Centro CEP 46.460-000
seagriema2@gmail.com | (77) 3662-2991 | (77) 99937-8342